



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 14.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Agosto de 2021

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado à Rua Oscar Porto Filho, n.º 45, no Bairro Loteamento Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, que foi presidida pelo Vereador Luiz Alberto Ribeiro, Presidente em exercício. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e vinte minutos, o Sr. Presidente em exercício declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima quarta reunião ordinária e, logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada. Ao adiante, teve início os trabalhos, ao que o Sr. Presidente em exercício indicou o vereador Anderson Chagas Ribeiro para assumir a cadeira da vice-presidência nesta sessão ordinária e prosseguiu com a leitura do 1.º Expediente, a saber: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 008/2021, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de maio de 2021. - Ofício n.º 144/2021, respondendo ao Requerimento n.º 31/2021, de autoria do Vereador Luiz Alberto Ribeiro e a Indicação n.º 21/2021, de autoria do vereador Gastão Celso Brito Pereira. - Ofício n.º 153/2021, no qual envia resposta referente ao Ofício n.º 46/2021, desta Casa, e presta esclarecimentos sobre o projeto de lei n.º 021/2021 que dispõe sobre a concessão de abono salarial aos profissionais da Educação Básica. Já no 2.º Expediente, o vereador Anderson Chagas Ribeiro fez a leitura e apresentação do projeto de Lei Ordinária nº 24/2021 que “Dispõe sobre a instituição da Campanha “Abril Laranja” no Município de Virgínia e contém outras providências” e do Projeto de Lei Ordinária nº 25/2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da Carteira de Saúde da Criança no ato de matrícula nas Escolas Municipais e Particulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, no Município de Virgínia e contém outras providências”, ambos de sua autoria e que tem como coautores os Vereadores Gastão Celso Brito Pereira e Lucas Vítor Delfino. Após a leitura, os projetos de leis foram despachados à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para emissão de pareceres. Em continuidade aos trabalhos, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que o Sr. Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto, anunciou a discussão do projeto de lei n.º 22/2021 que “Dispõe sobre a alteração da redação do Art. 1º da Lei Ordinária nº. 594/2019, que alterou a Lei nº. 554/2018 de 05/12/2018 que institui o adiantamento para viagens aos Motoristas a serviço do Departamento Municipal de Saúde e contém outras providências”, projeto este de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Lucas Vítor Delfino, membro da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, apresentou ao Plenário o parecer emitido pela Comissão supra mencionada, na qual se manifestam pela aprovação do projeto com a Emenda n.º 1 (de Redação e Modificativa). Colocados em discussão, manifestaram-se a respeito alguns vereadores. Logo após, projeto, parecer e emenda foram submetidos a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

votos e obtiveram aprovação unânime. Por fim, foi anunciada a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 023/2021 que "Dispõe sobre a alteração da redação dos Art. 3.º, Art. 4.º, Art. 5.º, Art. 6.º da lei 035/1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências; e Revoga a Lei n.º 210/2007, que altera os dispostos da Lei 035/91 que disciplina sobre o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências - revogou a Lei n.º 202-2006". A leitura do parecer emitido pela Comissão de Constituição, Legislação e Redação foi feita também pelo membro, Vereador Lucas. Conforme parecer apresentado, a Comissão optou pela apresentação de um Substitutivo Global ao projeto. Sendo assim, o Substitutivo foi submetido à consideração do Plenário que concluiu pela sua aprovação, por unanimidade. Os pronunciamentos de todos os vereadores estão gravados e constam na Ata Eletrônica, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Conforme votações processadas, os projetos de lei n.ºs 022 e 023 de 2021 foram despachados ao Executivo para fins de sanção e publicação. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício, Vereador Luiz Alberto Ribeiro, declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia seis de setembro, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei números 019, 020 e 021 de 2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em exercício e Secretário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2021.

Presidente em Exercício  
Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário  
Vereador Gastão Celso Brito Pereira